



**TC-005.854/1990-3**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Entidade:** 2ª Circunscrição de Serviço Militar.

**Ementa:** Instrução para fins de correção dos débitos atualizados.

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Controle Interno da Segunda Circunscrição de Serviço Militar do então Ministério do Exército, para apurar pagamentos indevidos de pensões no período de julho de 1987 a maio de 1989.
2. A presente instrução tem por finalidade exclusiva a correção das informações alimentadas no sistema débito do e-TCU, visto que ficou faltando a inclusão da Sra. Leonor Caseiro da Silva como responsável solidário nos débitos e o ajuste de um dos valores lançados, conforme determinado no Acórdão 2828/2013 – 2ª Câmara.
3. Sem a realização de nova instrução do processo, não seria possível a inclusão dos débitos originais no sistema débito do e-TCU e sua consequente atualização, na forma determinada no item 1.7.5 do referido acórdão, tampouco a correção em tela, para fins de comunicação processual aos responsáveis dos valores corrigidos corretamente.
7. Ante o exposto, submeto o processo à consideração superior, propondo o retorno dos autos ao Serviço de Administração da SecexDefesa, para o cumprimento das determinações proferidas no Acórdão 2828/2013 – TCU – 2ª Câmara, sem prejuízo de encaminhar cópia da instrução à Peça 72 aos responsáveis mencionados nos itens 1.7.6 e 1.7.7 do Acórdão 2828/2013 - TCU - 2ª Câmara.

TCU/SECEXDEFESA, 18 de JULHO de 2013.

**EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO**  
**Auditor Federal de Controle Externo**  
**Matrícula 5623-5**